

ILMO.SR. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



A empresa **RED AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, Estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 19, Sala 612 parte, Edifício The Place Business Center, Bairro Adrianópolis, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69057-060, Telefone 92 98455-7188 (Sidnei Mouta), E-mail financeiro@redagency.com.br, C/C no Banco Bradesco, **requer sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Manaus na Categoria (s) 01 - SERVIÇOS, especialidade (s) 07. DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PROMOÇÃO**, para o que juntam os documentos exigidos na Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis.

Nestes Termos
Pede Deferimento

RED AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA
Durango Martins Duarte
Diretor/Representante Legal
Ct. 0902883-8-SSP/AM

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

09.329.537/0001-74

RED AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Rua Belo Horizonte, Nº 19, Sala 612 parte,
The Place Business - Adrianópolis

CEP: 69.057-060

MANAUS

AM



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 033/2021.

REF. PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002434.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **RED AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº19 sala 612, Edifício The Place Business Center– Adrianópolis, CEP 69057-060, Fone: (092) 98455-7188, inscrita no CNPJ n.º 09.329.537/0001-74, que solicitou a **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus. A Empresa comprovou estar apta a receber o Registro Cadastral nas categorias: **1.0.SERVIÇOS, item:1.07. Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção**. Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93. Conclui-se pela **INSCRIÇÃO** do CRC da supracitada firma, passando a constar como **CRC n.º 033/2021-CMM**, referente ao processo administrativo 2021.10000.10718.0.002434, com a validade até **21/12/2022**. Nada mais havendo a tratar, Eu, **CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI**, Secretária da **CPL/CMM** firmo a presente Ata que vai também assinada pelo Presidente e demais Membros.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.


WANECY GOMES CAMPOS
Presidente


CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
Secretária da CPL/CMM


ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABELO
Membro


HELEN GRACE COSTA SENA
Membro


SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS
Membro



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Razão Social: RED AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA		CNPJ: 09.329.537/0001-74
CRC: 033/2021 Emissão: 22/12/2021 Validade: 21/12/2022 Processo n.º 2021.10000.10718.0.002434		Assinante(s) Legal(is): DURANGO MARTINS DUARTE
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº19 sala 612, Edifício The Place Business Center		e-mail: financeiro@redgency.com.br Telefone: (092) 98455-7188
Bairro: Adrianópolis	Cep: 69057-060	
Cidade: MANAUS		Estado: AM

CATEGORIA

CÓDIGO/ESPECIALIDADE

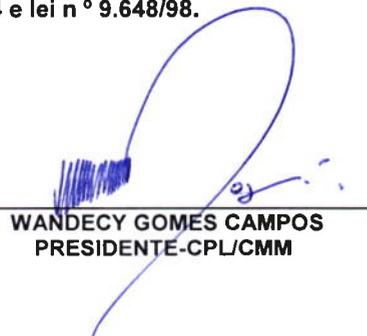
1.0 Serviços

1.07. Divulgação, Publicidade, Propaganda e Promoção.

Atestamos, até a validade, que o fornecedor acima cumpriu as exigências legais para seu cadastro, nas categorias e especialidade citadas acima, comprovando sua capacidade jurídica, técnica fiscal, econômica/financeira, nos termos da lei n.º 8.666, de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas leis 8.883/94 e lei n.º 9.648/98.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.


CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
SECRETÁRIA-CPL/CMM


WANDECY GOMES CAMPOS
PRESIDENTE-CPL/CMM

Observações:

- O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n.º 8.666/93);
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n.º 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
- Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
- A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

A verificação da autenticidade deste documento acontece com a emissão de um CRC na data de seu acesso ao site <http://www.cmm.am.gov.br/licitacoes-cadastramentos/> Portal de Fornecedores - Certificados e Homologações - Emissão C.R.C.